### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 10792/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, dos art. 8º e 9°, da Lei 2677/0 9, publicada em 30 de dezembro de 2009.

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.951.327,44 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, na forma

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói. 02 de setembro de 2010

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.082440024.2548	3390.30.00	100	1.000.000,00	
1052.278130017.2044	3390.30.00	100	20.000,00	
1052.278130017.2044	3390.39.00	100	157.000,00	
1600.082440024.2549	3390.10.01	102	12.301,99	
2543.101220001.2545	3190.34.03	207	4.000.000,00	
2543.108460000.0074	3190.13.03	207	642.025,45	
4141.131220001.2246	3390.36.00	203	20.000,00	
4141.131220001.2246	3390.39.00	203	70.000,00	
4141.131220001.2246	3390.39.00	209	30.000,00	
1000.041310001.2011	3390.39.00	100		50.000,00
1000.082440024.2548	3390.93.00	100		1.000.000,00
1000.195720036.1015	3390.30.00	100		20.000,00
2400.288460000.0034	3390.92.00	100		30.000,00
2400.288460000.0034	4490.92.00	100		10.000,00
2400.288460000.0037	3390.93.00	100		22.000,00
2400.288460000.0037	3390.93.00	102		12.301,99
2542.101220001.2180	3390.30.00	209		30.000,00
2600.261220001.2200	3390.39.00	100		35.000,00
2600.264520001.2202	3390.39.00	100		10.000,00
4141.131220001.2246	4490.52.00	203		90.000,00
Recurso proveniente de excesso de arrecadação		207		4.642.025,45
anecauação		TOTAL	5.951.327,44	5.951.327.44

### DECRETO Nº 10793/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 06 de setembro (segunda-feira), salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse

público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de setembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

## Portaria

Nomeia Felipe Lopes da Cunha para o cargo efetivo de Agente de trânsito, do Quadro Permanente, em fiel cumprimento à decisão prolatada pela Vigésima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0004785-54.2010.8.19.0000, (Processo Administrativo nº 70/20583/2010) enquanto eficaz a decisão proferida (Portaria nº 830/2010).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

## Portaria

Remove Marcos Senna de Abrunhosa, Agente Administrativo, nível 5, matrícula nº 226.648-4, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, proc. nº 250/1279/2010 (Port. nº 146/2010).

## Despachos da Secretária

Despachos da Secretaria

Processo nº 20/2243/2010 – Autorizo, na forma da Lei, a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 60/2009, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da firma: Levator Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda. No valor mensal de R\$ 800,00, perfazendo o valor total de R\$ 9.600,00, para manutenção preventiva e corretiva da rampa de deficiente físico, com o fornecimento de todo o material e mão de obra, pelo período de 12 meses de vigência do contrato.

Adicional – Deferido

20/3586/2010 – Adilson Pimenta 20/1978/2010 – Dalmo Valentim Mendes

Licença Especial - Deferido

20/3303/2010 - Elço dos Santos Belizário - 01/10 a 29/12/2010

Mudança de Categoria - Deferido

20/3176/2010 - Ana Lucia Silva dos Santos

Auxilio Alimentação – Indeferido 20/3674/2010 – Sergio dos Santos Conceição

Auxilio Transporte – Indeferido 20/3736/2010 – Valdeci Pinheiro

Averbação de tempo de Contribuição – Deferido 20/3679/2010 – Nicolau Pereira de Souza

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

Atos do Presidente
Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói e Instituto Memória Musical
Brasileira – IMMUB; Objeto: Contratação da empresa Instituto Memória Musical
Brasileira especializada em música e musicalização, afim de dar continuidade ao Projeto
"Aprendiz – Música na Escola e Orquestra Aprendiz" para esta Fundação e Secretaria de
Cultura; Valor global: R\$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais),
conforme Nota de Empenho nº 10/1868; Fundamentação legal: artigo 22, Il c/c 23, Il, "b"
ambos da Lei Federal nº 8666/93 e Processo Administrativo 220/1928/10.

Extrato Contratual nº012/2010
Instrumento: 2º Termo Aditivo Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Show Brother's Serviços Ltda; Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de sonorização, iluminação

cênica e exibição de imagens para o Teatro Municipal de Niterói, Sala Carlos Couto e Salão Nobre; Valor global: R\$ 107.798, 85 (cento e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme nota de Empenho nº10/1863; Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo/FAN/220/1963/10.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Exonerar, a contar de 09/08/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 Exonerar, a contar de 09/08/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Daniela Matta de Andrade**, do cargo de Médico Clínico Geral, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.474-1, referente ao processo nº 200/9764/2010, datado de 09/08/2010 (Port. FMS/FGA nº 201/2010).

Exonerar, a contar de 31/08/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Natalia Corrêa Durans**, do cargo de Enfermeiro, do Quadro

Permanente, matrícula FMS nº 436.669-6, referente ao processo nº 200/9492/2010, datado de 02/08/2010 (Port. FMS/FGA nº 201/2010).

**Exonerar**, a contar de 02/08/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Tatiana de Lima Silva**, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.486-5, **referente ao processo nº** 

200/3482/2010, datado de 02/08/2010 (Port. FMS/FGA nº 203/2010).

Exonerar, a contar de 29/07/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Luciana Zanardi Simões**, do cargo de Médico Cirurgia Geral, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.271-1 **referente ao processo nº 200/9431/2010**, datado de 29/07/2010 (Port. FMS/FGA nº 204/2010).

Extrato nº 211/2010; Instrumento: Termo de Comodato nº 007/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Adebline com. de Produtos Médicos Ltda; **Objeto:** Cessão de Equipamento da Marca Beckman Coulter, para ser utilizado no Laboratório do HMCT - Hospital Municipal Carlos Tortelly; **Fundamento:** Lei Federal nº 8666/93; **Assinatura:** 24/08/2010.

8666/93; Assinatura: 24/08/2010. Extrato nº 212/2010; Instrumento: Termo de Comodato nº 008/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Universal ACM Diagnóstica Comércio e Representações Ltda; Objeto: Cessão de Equipamentos P/Realização de Exames de Laboratório; Fundamento: Lei Federal nº 8666/93; Assinatura: 24/08/2010. Extrato nº 213/2010; Instrumento: Termo de Rescisão nº 05/2010; Parte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói; Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 01/2010; Firmado com a Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão de Serviços; Assinatura: 27 de Agosto de 2010.

Agosto de 2010.

Agosto de 2010.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentar, Compulsoriamente, a contar de 11/07/10, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II da CR/88, Almir dos Santos Laureano, Agente Administrativo, matrícula nº 222.235-4, Nível Fundamental, referência A-VII, do Quadro Permanente, conforme Lei nº 2.104/03, com os proventos fixados conforme art. 40, §§ 3º e 8º da CR/88 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, referente ao processo nº 200/8595/2010 (Port. nº 398/2010). Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/10014/2010- Maria de Fátima Pereira Pontes Gratificação de Difícil Acesso (Indeferido)

200/9761/2010- Jose Carlos Pinto Soares

200/9/61/2010- Jose Carlos Pinto Soares Insalubridade (Indeferido) 200/8045/2010- Daphne Rodrigues Pereira 200/7899/2010- Sergio Luiz de Souza 200/17629/2009- Regina Célia dos santos Brantes

Retorno de Insalubridade (Deferido)

200/8060/2010- Izaías da Cruz da Penha

Licença Prêmio (Deferido)

200/8425/2010- Eliane Vieira da Silva, 02 (dois) meses, a partir de 01/11/10 a 30/12/10 (Port. nº 399/2010).

200/7321/2010- Pátrícia Garcia de Araujo, 03 (três) meses, a partir de 03/11/10 a 31/01/11

(Port. nº 400/2010). 200/8498/2010- Monica Alves Costa, 01 (um) mês, a partir de 05/10/10 a 03/11/10 (Port.

nº 401/2010). 200/10438/2010- Elane da Silva Carvalho, 01 (um) mês, a partir de 01/08/10 a 30/08/10 (Port. nº 402/2010).

Salário Família (deferido) 200/10070/2010- José Carlos Pinto Soares

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Centro Sul Comércio Atacadista Carnes Ltda; nº Cnpj: 39.543.806/0001-6; nº Processo: 200/2541/2010; Endereço: Rua Monsenhor Raeder 28 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Comércio Atacadista e Varejista de Mercadorias em Geral.

Razão Social: Peixaria Carreteiro 225 Ltda; nº Cnpj: 01.286.892/0002-82; nº Processo:

200/2824/2010; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 225 Loja 146 - Centro - Niterói Rj;

Razão Social: Padaria e Mercearia dos Irmãos Queiroz Ltda; nº Cnpj: 10.436.341/0001-68; nº Processo: 200/2493/2010; Endereço: Rua 3 Parque Redentor 436 - Sapê – Niterói – Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Hotel Ponte Nova Ltda; nº Cnpj: 28.901.072/0001-29; nº Processo: 200/2822/2010; Endereço: Rua Visconde do Uruguai 274 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Incorporadora Pinheiro Pereira Ltda; nº Processo: 200/2678/2010; Endereço: Rua Alvarez de Azevedo 170 Apto. 401 A 405 Até 1501 a 1505 e Coberturas

1601 E 1602 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: Habite-se.

Razão Social: Mercadinho Carangueijo Ltda-Me; nº Cnpj: 00.483.539/0001-49; nº Processo: 200/7815/2010; Endereço: Av. Rui Barbosa 1320 Loja 102 – São Francisco – Niterói Rj; Atividade: Comércio Atacadista e Varejista de Mercadorias em Geral.

Razão Social: Rist Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 30.077.820/0002-23; nº

Processo: 200/7115/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 Loja 280 - Centro -Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Arcamat 2000 Comércio e Serviços Ltda-Me; nº Cnpj: 04.089.888/0001-31;

nº Processo: 200/4867/2010; Endereço: Rua B 20 - Ilha da Conceição - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Alimentos.

Razão Social: Escalada - Centro Educ. Infantil e Fundamental Ltda; nº Cnpj: Naza Soviala: Escalada - Cerino Educ. Infantin e Frindanienta Educ, in Gripi. 09.034.863/0001-54; nº Processo: 200/2827/2010; Endereço: Rua Coronel Gomes Machado 382 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Ensino Pré-Escolar e Fundamental.

Razão Social: Peixaria Carreteiro 225 Ltda; nº Cnpj: 01.286.892/0001-00; nº Processo: 200/2825/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 225 Loja 155 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Peixaria.

Razão Social: Marly Panificadora Ltda; nº Cnpj: 28.510.576/0001-18; nº Processo: 200/5362/2010; Endereço: Rua Dr. March 648 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria

Razão Social: Comércio de Pescados Perola do Atlântico Ltda-Me; nº Cnpj: 30.851.257/0001-18; nº Processo: 200/2823/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 225 -

Loja 144 - Centro – Niterói Rj; Atividade: Peixaria.

Razão Social: Horn Comércio de Alimentos Ltda-Me; nº Cnpj: 72.067.895/0006-05; nº Processo: 200/1167/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 165 Loja 109 Icaraí – Niterói Rj; Atividade: Comércio de Alimentos.

Razão Social: Peixaria Alfamares Ltda; nº Cnpj: 28.879.641/0001-87; nº Processo: 200/1845/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 194 Loja 101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Peixaria.

Razão Social: LRM Projetos e Construções Ltda; nº Processo: 200/3916/2010; Endereço: Rua Presidente Backer 436 Apto 401 Á 408 até 1501 a 1508 Coberturas 1601 A 1604 Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Habite-se.

Razão Social: Rio Tevere Comércio Atacadista e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda; nº Cnpj: 00.986721/0001-12; nº Processo: 200/1940/2010; Endereço: Rua Domingues de Sá 166 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Comércio Atacadista e Varejista de Mercadorias em Geral.

Razão Social: Rio Tevere Comércio Atacadista e Distribuidora de Gêneros Alimentícios

Ltda; nº Cnpj; 00.986.721/0002-01; nº Processo: 200/1939/2010; Endereço: Rua Saldanha Marinho 223 - Centro - Niterói Rj;

Atividade: Comércio Atacadista e Varejista de Mercadorias em Geral.

Razão Social: Newpacific Suplements Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 03.513.639/0001-69; nº Processo: 200/4367/2010; Endereço: Rua Santa Clara 83 – Ponta

O'Areia - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhonet/Furgão.

Razão Social: Newpacific Suplements Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 03.513.639/0001-69; nº Processo: 200/4362/2010; Endereço: Rua Santa Clara 83 - Ponta D' Areia - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhonete / Furgão.

Razão Social: Lanchonete Conceição 184 Ltda-Me; nº Cnpj: 07.872.944/0001-06; nº

Processo: 200/1236/2010; Endereço: Rua da Conceição 184 Complemento 102 - Centro -Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Andaluzia Bar Ltda; nº Cnpj: 30.078.232/0001.23; nº Processo:

200/1460/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 299 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Instrumento: Termo de Convenio nº 006/2010; Partes: Fundação Municipal de
Educação e a Associação dos Profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua Educação e a Associação dos Profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado do Rio de Janeiro - APILRJ; Objetos: a) Promover, a partir de propostas educativas integradoras a capacitação de 100 (cem) profissionais ouvintes da FME na Formação Continuada de Professores Bílíngues no curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) a fim de viabilizar a inclusão escolar e social de alunos e membros da comunidade; b) Capacitar pessoas ouvintes para o ensino da Língua Portuguesa x LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para pessoas surdas; c) Capacitar pessoas ouvintes para intermediar a comunicação entre surdos e ouvintes levando-se em conta o momento decisivo da Inclusão Social; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), com repasse mensal de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2153, Código de Despesa nº 33903900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 00983/2010-1

Designa Servidor para Gestão do Convênio que Menciona e dá outras Providências

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1º - Designar o servidor abaixo citado para responder administrativamente pela gestão Nelma Alves Marques Pintor – Mat. 231.285-8 - Convênio nº. 006/2010 – Processo

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/08/2010

**EXONERAR, a pedido,** a contar de 20 de Agosto de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Aline Melina Vaz,** do cargo de Professor I NM I, matrícula n.º 235.656-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/3666/2010. Portaria FME/831/2010.

**EXONERAR, a pedido,** a contar de 23 de Agosto de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Rosana Morais de Souza,** do cargo de Professor I ESP II, matrícula n.º 234.095-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Processo n.º 210/3678/2010. Portaria FME/832/2010. **EXONERAR, a pedido**, a contar de 20 de Agosto de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Luigi Bonafe de Felice**, do cargo de Professor II NS I, matrícula n.º 234.007-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/3668/2010. Portaria FME/833/2010.

**EXONERAR, a pedido,** a contar de 18 de Agosto de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Luciana da Silva Bernardo**, do cargo de Professor I NM I, matrícula n.º 235.818-2, do Quadro Permanente de Pessoal da

FME. Processo n.º 210/3637/2010. Portaria FME/834/2010. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 17 de Agosto de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Luciana Tavoletta Angelozzi,** do cargo de Supervisor Educacional NS I, matrícula n.º 234.435-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/3598/2010. Portaria FME/818/2010.

Pessol da Fine. Processo n.º 210/3998/2010. Portana Fine/818/2010. EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de Agosto de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Catarina Torres Alves de Almeida Ramos, do cargo de Professor I ESP I, matrícula n.º 234839-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/3617/2010. Portaria FME/820/2010.

**EXONERAR, a pedido,** a contar de 18 de Agosto de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Maria Letícia Miranda Barbosa da Silva**, do cargo de Professor II NS I, matrícula n.º 235871-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/3633/2010. Portaria FME/819/2010.

Aposentar, Anna Lucia Rabello Ferreira, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº 219.797-8. Port. FME/836/2010. Processo nº 210/3389/2010.

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos anuais de Anna Lucia Rabello Ferreira, aposentada pela Portaria FME/836/2010, de 27 de Agosto de 2010, no cargo de Professor I ESP

Aposentar, Reneida Alves dos Santos, no cargo de Professor I NS VI, matrícula nº 223.160-3. Port. FME/835/2010. Processo nº 210/3200/2010. **Fixação de Proventos** 

Ficam fixados, os proventos anuais de Reneida Alves dos Santos, aposentada pela Portaria FME/835/2010, de 27 de Agosto de 2010, no cargo de Professor I NS VI, matrícula 223.160-3.

Aposentar, Sônia Maria Gil de Souza, no cargo de Professor IE NM IV, matrícula nº 232.302-0. Port. FME/813/2010. Processo nº 210/3172/2010.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de Sônia Maria Gil de Souza, aposentada pela Portaria FME/813/2010, de 24 de Agosto de 2010, no cargo de Professor IE NM IV, matrícula 232.302-0.

Aposentar, Mercedes de Azevedo e Castro Leal, no cargo de Orientador Educacional ESP IV, matrícula nº 232.347-5. Port. FME/815/2010. Processo nº 210/3395/2010.

### Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de Mercedes de Azevedo e Castro Leal, aposentada pela Portaria FME/815/2010, de 24 de Agosto de 2010, no cargo de Orientador Educacional ESP IV, matrícula 232.347-5.

**Aposentar, Jocelia Lopes Teixeira,** no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº 222.942-5. Port. FME/806/2010. Processo nº 210/3444/2010.

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos anuais de **Jocelia Lopes Teixeira**, aposentada pela Portaria
FME/806/2010, de 19 de Agosto de 2010, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula

Aposentar, a contar de 29/07/2010, Marly Jurema Poubel Mendonça, no cargo de Professor IE NS V, matrícula nº 224.676-7. Port. FME/814/2010. Processo nº 210/3392/2010.

### Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 29/07/2010, os proventos mensais de Marly Jurema Poubel Mendonça, aposentada pela Portaria FME/814/2010, de 24 de Agosto de 2010, no cargo de Professor IE NS V, matrícula 224.676-7.

Aposentar, a contar de 05/08/2010, Valeria Moutinho Cavalcante, no cargo de Merendeiro EF II, matrícula nº 233.815-0. Port. FME/816/2010. Processo nº

210/3565/2010.

Fixação de Proventos
Ficam fixados, a contar de 05/08/2010, os proventos mensais de Valeria Moutinho
Cavalcante, aposentada pela Portaria FME/816/2010, de 24 de Agosto de 2010, no cargo
de Merendeiro EF II, matrícula 233.815-0.
Aposentar, Alda Maria da Silveira Lima Mendonça, no cargo de Professor II ESP VI,

matrícula nº 220.903-9. Port. FME/803/2010. Processo nº 210/2905/2010. Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de **Alda Maria da Silveira Lima Mendonça**, aposentada pela Portaria FME/803/2010, de 17 de Agosto de 2010, no cargo de Professor II ESP VI, matrícula 220.903-9.

Aposentar, Maria José Moreira da Silva, no cargo de Merendeiro NS III, matrícula nº 232.671-8. Port. FME/837/2010. Processo nº 210/3199/2010.

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos anuais de **Maria José Moreira da Silva**, aposentada pela
Portaria FME/837/2010, de 27 de Agosto de 2010, no cargo de Merendeiro NS III, matrícula 232.671-8.

### Despachos da Presidência

Proc. 210/2815/2010 - Tober Paladini - Inquérito Administrativo - Arquive-se, conforme decisão da COPAD. Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/3249/2010 - Antonia da Silva Alvim, pelo período de 06 meses.

Readaptação – Deferido Proc. 210/1840/2010 – Leni Granja dos Santos, de forma definitiva.

Proc. 210/3222/2010 - Sandra Tinoco Meireles Gomes de Oliveira, pelo período de 02

# Licenca Especial - Deferido

Proc. 210/2600/2010 - Silvana Ramos Farias Moreno, pelo período de 03 meses, a contar de 01 de Setembro de 2010.

Proc. 210/5675/2009 - Raquel Santos Costa, pelo período de 04 meses, a contar de 02 de

## Auxilio Natalidade – Deferido

Proc. 210/3384/2010 – Palas Atena Lucas Brazão Rivera. Proc. 210/3347/2010 – Dayse Cristiane Gonçalves Ferreira.

Proc. 210/3347/2010 – Dayse Cristiane Goriçaives Ferreira.

Proc. 210/3767/2010 – Adriana Guimarães Ladeira dos Santos.

Disposição – Deferido

Proc. 210/3574/2010 – Joel Joaquim da Silva.

Proc. 210/3659/2010 – Maria de Fátima de Araújo Santos.

Disposição – Indeferido

Proc. 180/219/2010// 210/0932/2010 – José Udson Barcelos Teixeira. Proc. 180/228/2010// 210/0936/2010 – Solange de Oliveira Silva.

Auxílio Doenca – Deferido

Auxilio Doença – Deferido
Proc. 210/3420/2010 – Valéria Moutinho Cavalcante.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido
Proc. 210/3170/2010 – Valéria Cristina Coutinho Maia de Souza Lima.

Cessão Recíproca – Deferido
Proc. 210/3114/2010 – Andréa de Souza Fontes.

Proc. 210/3114/2010 – Andréa de Souza Fontes.
Proc. 180/0758/2010// 210/3510/2010 – Monique Cecília da Costa Vieira.
Proc. 210/3267/2010 – Rogéria Franco Viana.
Proc. 210/1200/2010 – Rita de Cássia Lopes da Mota.
Abono Refeição – Indeferido
Proc. 210/3521/2010 – Valéria Macedo Rodrigues.
Proc. 210/3445/2010 – Audrey Pinheiro Teixeira Barcellos.
Proc. 210/3520/2010 – Heloisa Helena Blanquett Crespo Quitete Coutinho

# Salário Família - Deferido

Proc. 210/3190/2010 – Helemy dos Santos Ferreira. Proc. 210/3220/2010 – Flávia Dutra Paragó.

Proc. 210/3310/2010 – Eduardo Ferreira de Lima. Proc. 210/3324/2010 – Andrea Corrêa Peçanha.

Proc. 210/3482/2010 – Luciene Soares de Carvalho Freire.

Proc. 210/3487/2010 – Euclehe Soares de Carvanto P Proc. 210/3487/2010 – Suely Pires Belga. Proc. 210/3250/2010 – Carlos Alberto Lopes da Silva.

Proc. 210/3536/2010 – Viviane Pereira dos Santos. Proc. 210/3537/2010 – Roberta Carvalho de Souza Ribeiro.

## Redução de Carga Horária - Indeferido

Proc. 210/3257/2010 – Alcidiney Nogueira Fiuza. Readaptação – Indeferido

Proc. 210/3258/2010 - Alcidiney Nogueira Fiuza.

# Homologação do Pregão nº. 011/2010

Homologação do Pregão nº. 011/2010

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Adjudicando e homologando o objeto licitado à licitante: Nova Técnica Ind. e Com. de Equipamentos para Laboratório Ltda., para os Itens 01 no valor de R\$-372,00, 03 no valor de R\$-56.544,00, 04 no valor de R\$-7.068,00, 06 no valor de R\$-91.296,00, 07 no valor de R\$-8.868,00 e 08 no valor de R\$-1.112,40; perfazendo o valor total de R\$165.260,40 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), referente ao Pregão supra. As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2152, Natureza da Despesa 449052.00, Fonte 105, constantes do Orçamento desta FME, referente ao presente exercício.

Homologação da Carta Convite n.º 042/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 042/2010, às Sociedade Empresária: LUBEFRAN COMÉRCIO LTDA no valor total de R\$ 18.331.00 (dezoito mil. trezentos e trinta e um reais). A despesa correrá à

valor total de R\$ 18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais). A despesa correrá à

conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.2158, Código de Despesa 44905200. Fonte 100.

### Homologação da Carta Convite n.º 043/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 043/2010, às Sociedade Empresária: BM **Organização de Eventos e** Arbitragem - ME no valor total de R\$ 49.920,31 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e trinta e um centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.2157, Código de Despesa 33903900, Fonte 100.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Tornar insubsistente o despacho publicado em 25 de Agosto de 2010 referente ao processo 210/3041/2010, Abono Refeição, de Ivana Schelck do Nascimento de Andrade Barros.

Na publicação do dia 18 de Junho de 2010, em Atos do Presidente, antes do "Art. 1º - Promover com fundamento no artigo 159...", inclua-se: "Portaria FME nº 483/2010".

Na Portaria FME nº 483/2010, publicada em 18 de Junho de 2010, onde se lê: Kelly Cristina Serejo da Silva, Ed. Física, 234.480-2, 210/0682/2009, 16HS, 22HS, leia-se: Kelly Cristina Serejo da Silva, Ed. Física, 234.420-8, 210/0682/2009, 16HS, 22HS.

# Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **Escola Municipal Vera Lucia Machado**, localizada a Rua Aldemar de Paiva, lotes 7 e 8 - Badu, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos quinze dias do mês de setembro do corrente ano, às 11 horas, ou em segunda chamada após trinta minutos, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Assuntos Gerais

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói Descredencia e Credencia serviciores da Funidação indinicipal de Eudocação do Finisco-para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. **O Presidente da Fundação Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

Maria Aparecida dos Santos - Matrícula nº 233.675-8. EM Maestro Heitor Villa-Lobos

(Detentor). **Fátima de Souza Garcia Nunes –** Matrícula nº 235.633-5, EM Maestro Heitor Villa-Lobos

(Detentor).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Port. FME/839/2010)

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

Despacho do Diretor Presidente
Licença Premio de 06 meses a partir de 08/09/2010 - Deferido
300/193/2010 - Sonia Regina Marcelino da Silva

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Atos do Presidente
Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº.
012/2010, que visa o FORNECIMENTO de DIVERSOS TIPOS de PLANTAS, adjudicando as mercadorias a empresa JERIVÁ PAISAGISMO e REFLORESTAMENTO LTDA –
CNPJ: 11.050.410/0001-63, pelo global de R\$ 40.200,00, com condições de entrega e pagamentos, conforme EDITAL. Proc. nº. 510/1143/10.